



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEAG Nº 001/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS Nº 008/2019**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG**, órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória-ES, CEP 29017-160, torna pública a chamada de candidatos classificados para apresentação de requisitos e títulos referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2018 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Engenheiro Civil (Especialidades I) em caráter de Designação Temporária, conforme autorização constante no Processo 80737862.

1. Esta chamada dos candidatos inscritos para comprovação dos requisitos e títulos declarados no ato de inscrição obedecerá aos critérios e instruções contidos neste Edital, cabendo à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo dirimir eventuais dúvidas, a instauração de diligências que se mostrem necessárias, bem como a apuração de eventuais responsabilidades.

2. Ficam convocados os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital SEAG nº 001/2018 a apresentarem a documentação para comprovação dos requisitos do cargo e títulos, conforme item 5, deste Edital.

| <b>CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA<br/>COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E REQUISITOS</b> |
|---|
| <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>   |
| <b>Cargo : ENGENHEIRO CIVIL – ESPECIALIDADE I</b>                                       |
| 81- Maykon Barth Oliveira Dias  |
| 82 - João Robson Jantorno   |
| 83 - Douglas Ramos Depre  |
| 84 - Anderson Leopoldino De Souza   |
| 85 - Monika Bernardo Wandekoken   |
| 86 - Raphael Gustavo Marques Da Costa   |
| 87 - Gianne Barreto Zape  |
| 88 - Daniel Battistin Brunoro   |
| 89 - Ronisson Santiago Ribeiro  |
| 90 - Rodrigo Falqueto Caliman   |



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**

|                                     |
|-------------------------------------|
| 91 - Rayson Aurélio Da Silva        |
| 92 - Jennyfer Da Vitória Monfardini |
| 93 - Thiellen Tessarolo             |
| 94 - Rodrigo Martins De Sousa       |
| 95 - Cássio Murilo Pimenta Mattos   |

**3. O prazo para entrega da documentação é de 16/08/2019 a 21/08/2019.**

**3.1.** O não envio da documentação no prazo acima estabelecido implicará na eliminação do candidato deste processo seletivo, nos termos do disposto no item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG n° 001/2018.

**4.** A mera chamada para entrega de comprovante de requisitos e títulos para o cargo não gera a expectativa de contratação.

**5.** A comprovação da documentação correspondente aos requisitos do cargo e títulos (Experiência Profissional na área do cargo e Qualificação Profissional) se dará por meio de:

I - Cópia autenticada do Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Civil,

II- Cópia autenticada do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/ES

III- Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria B, no mínimo;

IV - Cópia autenticada dos documentos dispostos no **Anexo IV** do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2018 da SEAG, conforme dados informados pelo candidato no ato da inscrição.

V – Cópia da Ficha de Inscrição – emitida no sitio [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

**6.** A documentação apresentada será avaliada pela Comissão de Processo Seletivo da SEAG, a partir do último dia do prazo definido para entrega dos requisitos e títulos por parte dos candidatos.

**7.** Na hipótese da não comprovação das informações declaradas (Anexo IV - dos títulos – Edital 001/2018) e/ou não comprovação do requisito mínimo (Anexo I – Edital 001/2018) para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo de seleção.

**8.** A documentação para comprovação dos requisitos e títulos deverá ser enviada por Sedex (com Aviso de Recebimento - AR) ou entregue pessoalmente em envelope lacrado, com o nome do candidato na parte externa do envelope, na Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, localizada na Rua Raimundo Nonato 116, Forte São João, CEP 29017-160, Vitória-ES, aos cuidados da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo - SEAG.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca**

- 9. O candidato que optar por entregar pessoalmente a documentação no endereço acima, poderá apresentar cópias simples (dos títulos e requisitos declarados) acompanhadas de seus originais para autenticação no ato de entrega.**
- 10.** No momento de autenticação das cópias simples acompanhadas de seus originais não será realizada qualquer análise da referida documentação.
- 11.** A documentação de requisitos e títulos enviada por Sedex (com Aviso de Recebimento - AR) **deverá ser postada no período de 16/08/2019 a 21/08/2019.** Envelopes de requisitos e títulos com data de postagem posterior a esse período serão desconsiderados, e os candidatos convocados nesta chamada automaticamente eliminados.
- 12.** Caso o candidato opte por entregar o envelope com sua documentação pessoalmente, **deverá fazê-lo no horário de 9 horas às 12:00 horas e de 14 horas às 17 horas, exclusivamente, no período de 16/08/2019 a 21/08/2019, conforme no Anexo Único, deste Edital.**
- 13.** Cada candidato deverá postar/entregar somente um envelope contendo toda a documentação referente à participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado SEAG – Edital 001/2018.
- 14.** Os pedidos de recurso acerca do resultado da comprovação de títulos deverão ser dirigidos à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis após publicação do resultado da comprovação de títulos, conforme previsto no Anexo Único, deste Edital.
- 15.** Os recursos deverão ser protocolados pelos candidatos na SEAG ou remetidos via Sedex (com Aviso de Recebimento - AR) para o endereço Rua Raimundo Nonato 116, Forte São João, CEP 29017-160 - Vitória / ES, aos cuidados da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo – SEAG.
- 16.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.
- 17.** Todos os recursos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 18.** Não serão aceitos recursos via fax, e-mail ou enviados após o período estabelecido no Anexo Único do presente Edital.
- 19.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 20.** Os candidatos que tiverem interesse poderão retirar, na SEAG, a documentação apresentada até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado da respectiva chamada para comprovação de títulos, período após o qual será descartada pela SEAG.
- 21.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Simplificado – Edital SEAG 001/2018.
- 22.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo da SEAG.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca*

Vitória/ES, 14 de agosto de 2019.

**Comissão de Processo Seletivo Simplificado SEAG**  
Instituída pela Portaria 119-S, de 14/08/2019

(EXTRATO DO EDITAL PUBLICADO NO DOE/ES EM 15/08/2019)

**ANEXO ÚNICO**

**CRONOGRAMA PREVISTO**

| <b>Ação/Atividade</b>  | <b>Data</b>           |
|--|-----------------------|
| Período para entrega dos requisitos e títulos                  | 16/08/19 a 21/08/2019 |
| Previsão de Resultado da avaliação dos requisitos e títulos    | 28/08/2019            |
| Previsão de Prazo para recurso contra o resultado da avaliação | 29 a 30/08/2019       |